

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 537/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: MCTI/ FINEP/ CT-INFRA PROINFA 01/2011

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0 1 1 2 0 5 5 6 0 9

PROJETO: FINEP/ UFRPE 0182/12 - CENTENÁRIO DA UFRPE.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, aquisição de material permanente de informática, para o CENAPESQ - Laboratório do centro - UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco - FINEP 0182/12 em conformidade com a Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso 21, vigente.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA
01	Fonte de alimentação 12 ^a ;	Unid.	01
02	Leitor de proximidade para catraca ;	Unid.	02
03	Desktop intel, core I5, 4GB RAM, SSD 128GB, teclado, mouse e caixa de som;	Unid.	01
04	Monitor de led 21,5" ;	Unid.	01
05	Estabilizador 500 VA;	Unid.	01

2. DA JUSTIFICATIVA

O CENAPESQ conta com cerca de 600 usuários cadastrados, entre discentes, docentes e servidores técnicos da UFRPE e de instituições parceiras. Nos laboratórios existem equipamentos de ponta que devem ser manuseados apenas pelos servidores do centro do pessoal treinado. Dessa forma, o controle e registro de entrada de toos é essencial para acompanharmos a circulação de pessoas no centro , garantir que apenas usuários cadastrados tenha acesso ao centro e reforçar a segurando do mesmo. Com isso, a catraca de acesso é imprescindível para a dinâmica de funcionamento do CENAPESQ.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br;

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço;

2.3 A proposta deverá conter:

- prazo de validade a não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;



- b) os seguintes dados do Fornecedor nacional: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa, certidões tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e Trabalhista e comprovação de preços do produtos/serviço ofertado, através de cópia de notas fiscais/faturas emitidas para outros órgãos ou entidades e/ou catálogos e publicações especializadas internacionais;
 - c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (dias) dias corridos**, a contar da publicação.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O serviço de manutenção deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 4.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 4.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 4.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 A nota fiscal, fatura, deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações;
- 5.2 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários de pessoa jurídica para o recebimento do valor e o número do pedido de cotação;
- 5.3 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do produto / serviço (Nacional);

5.4 Dados para Faturamento:

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE

CNPJ: 08.961.997/0001-58 - Inscrição Estadual : ISENTA

Rua Monsenhor Silva , 45, Madalena, Recife-PE

CEP 50.610-360

E-mail: gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

Fone: 81 3414.6060 / 4141.1109

6. LOCAL DO SERVIÇO

DEPARTAMENTO - CENTRO DE APOIO À PESQUISA- CENAPESQ - CAMPUS UFRPE

AV. MANUEL DE MEDEIROS , SN,

DOIS IRMÃOS, RECIFE-PE

CAMPUS DA UFRPE -

DEPTO.CENAPESQ

CEP 52.171-900

Horário de funcionamento das 08h às 17h - Segunda a Sexta

6.1 A realização da entrega dos itens terá como limite de 05 (cinco) dias a partir da data de emissão da ordem de fornecimento.

Recife, 13 de Dezembro de 2024.

Eryka Barros
COMPRADORA